



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2022.00000792-54

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2022

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais))

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Rio Claro(SP), na Av. Cabo Basílio Zechim Júnior, 106, Jardim Novo II, CEP 13.052-546, inscrita no CNPJ nº 04.108.518/0001-02 e inscrição estadual nº 587.137.842.110, representada neste ato pela sua proprietária, **Sra. ELIZA HELENA SARTI BASSO**, portadora do RG 12.265.046 - SSP/SP e inscrita no CPF nº 049.862.668-70 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a **CLÁUSULA QUARTA** do contrato em epígrafe, devido ao reajuste praticado, previsto em contrato, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 134.750,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** para **350 (trezentas e cinquenta) cestas básicas**, e o valor anual estimado de: **R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais)** para **4.200 (quatro mil e duzentas) cestas básicas**, em conformidade com as informações do DRH, despachos e pareceres jurídicos constantes no processo **SETEC.2022.00000792-54**, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 1º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2023, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **09/02/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar em **09.02.2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 01/2023, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2022.00000792-54, Pregão Eletrônico nº 19/2022.**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 02 de fevereiro de 2024.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional – SETEC

ELIZA HELENA SARTI
BASSO:04986266870

Assinado de forma digital por
ELIZA HELENA SARTI
BASSO:04986266870
Dados: 2024.01.29 16:36:25
-03'00'

ELIZA HELENA SARTI BASSO
Proprietária-CCB